



00100.189085/2016-11

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

Junte-se ao processado do

PEC
nº 10, de 2013.

Em 15 / 12 / 2016

Senadora: Ana Amélia

M. 146/16

Campinas, 23 de novembro de 2016.

02 DEZ 2016

**Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal**

Estamos encaminhando cópia de inteiro teor da Moção nº **146/2016**, de autoria do senhor Jorge Schneider, devidamente aprovada na 72ª Reunião Ordinária.

Respeitosamente,

Rafa Zimbaldi

Rafa Zimbaldi
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

APROVADO

21 NOV. 2016

SALA DE REUNIÕES

MOÇÃO Nº 146/16

EMENTA: MOÇÃO DE APELO AO SENADO PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) 10/2013 QUE RETIRA O FORO PRIVILEGIADO DE POLÍTICOS E AUTORIDADES BRASILEIRAS.

Políticos que somos, não podemos silenciar ao clamor popular por um País mais igualitário e que Justiça alcance à todos os cidadãos, indiferentemente de posição social, financeira ou política.

Neste contexto, tramita no Senado Federal, a PEC 10/2013 de autoria do Senador Álvaro Dias (PV – PR) e relatoria do Senador Randolfe Rodrigues (Rede - AP) que trata da Retirada de Foro Privilegiado para políticos e autoridades do País.

É cediço que hoje, o Presidente da República, Ministros de Estado, Deputados e Senadores só podem ser processados no âmbito do Supremo Tribunal Federal, cuja pauta sabidamente está inchada, causando morosidade na análise de eventuais crimes cometidos.

Com tristeza, foi noticiado o cancelamento, por falta de quórum dos Excelentíssimos Senhores Senadores, reunião na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (quarta-feira, 16 de novembro).

Acredito que, como homens públicos devemos ouvir o clamor popular por mudanças, creio que temos que apoiar iniciativas que acabem com privilégios que ao final fazem com que nós enfrentemos o escárnio da população.

Mudanças são necessárias. O Brasil deve ser passado a limpo. Temos que mostrar que a classe política fará sua parte.

Diante do exposto, apresento esta MOÇÃO DE APELO ao Senado Federal e à CCJ, para que a tramitação da PEC 10/2013, não só seja acelerada como seja aprovada.

Em sendo aprovada, sejam enviadas cópias da presente ao Excelentíssimo Senhor presidente do Senado Federal, e aos Senhores membros da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2016.


JORGE SCHNEIDER
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Palácio Fênix
Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br



FOLHA DE ORADORES - DISCUSSÃO

Data 21/11/2016

12ª Reunião Ordinária

Matéria na ordem do dia:

Item 10 ;

Moção Nº

;

Autor

George Schneider

Ordem	Orador	Tempo Cedido	Tempo Creditado	Início	Término
1	George Schneider			19º 54' 58"	19º 55' 44"
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					

Nos termos do artigo 160 ao 165 do Regimento Interno, Resolução 842 de 18 de dezembro de 2009.

Obs: _____

2º Secretário



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de dezembro de 2016.

Senhor Rafa Zimbaldi, Presidente da Câmara Municipal
de Campinas – SP,

Em atenção ao Ofício M. 146/16, encaminhado a esta
Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa
Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta
de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, que “Altera os arts. 102, 105,
108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por
prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.”, conforme
tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www25.senado.leg.br/
web/atividade/materias/-/materia/111574](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/111574).

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

